LEI Nº 4.411, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Institui o "Dia Municipal do Lions Clube, no Município de Iturama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal do Lions Clube, no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Iturama.

Parágrafo Único. O Dia do Lions Clube será comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro**.**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 de junho de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autora: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos